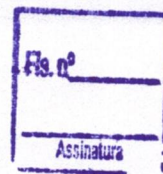




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



PÁG: 0

ORDEM DE SERVIÇO - N. 8778

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617885
NOME FANTASIA:
EMPRESA: R A LIMA
CNPJ/CPF: 44.363.431/0001-98
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA 478
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 10/09/2022
TELEFONE: 63992299344

CÓDIG. LICITAÇÃO: 465
Nº LICITAÇÃO: 24 - 0 / 2022
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 207/2022
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	10,0000	UN	551 - HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO		70,0000	0,0000	700,00
0002	23,0000	un	10004 - QUARTO SIMPLES		50,0000	0,0000	1.150,00
DESCONTO GERAL:							0.
TOTAL GERAL:							1.850.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022, CONTRATO Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 99296-4889

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Fls. nº

Assinatura

NÚMERO DA NOTA: 00273
SÉRIE: ELETRÔNICA
DATA: 10/09/2022
PÁGINA: 1 de 1
HORA DE EMISSÃO: 07:45:18

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: HOTEL J R
CPF/CNPJ: 44.363.431/0001-98
RAZÃO SOCIAL: R A LIMA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA, N 478
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 6608
FONE:
CEP: 77.890-000
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: TRIBUTADO NO MUNICÍPIO

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ANANÁS
CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 3000
BAIRRO: CHAPADINHA
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 1777
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,00	9.01	Descrição. 10 diárias de 70 Reais Total: 700 23 diárias de 50 reais cada Total: 1.150,00 Total de hospedagem 33 diárias: Valor total: 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 55,50	R\$ 1.850,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$1.850,00

VALOR LÍQUIDO

R\$1.850,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS R\$ 0,00
COFINS R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00
INSS R\$ 0,00
IR R\$ 0,00

+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 1.850,00
- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00
- DEDUÇÃO R\$ 0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00
- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00

= BASE DE CÁLCULO R\$ 1.850,00
- ISS DEVIDO R\$ 55,50

COD. DE VERIFICAÇÃO
FF30-F89F



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-

DESCRIÇÃO DOS CNAES

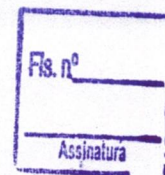
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://www.ananas.to.gov.br/>



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00044

REG. EMP.: 18244 NUM.EMP.: 00373 DE 10/09/2022

LIQ.: 00001 DE: 10/09/20

Processo: 2072022

Deverá ser pago a: R A LIMA

CNPJ/CPF: 44.363.431/0001-98

Valor UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022, CONTRATO Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	1.850,
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	1.850,
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	1.850,
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 10/09/2022

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 00273

Data.: 10/09/2022

Valor.: 1.850,00

ANANÁS, 10 de setembro de 2022

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: R A LIMA;

Nº DA NOTA: 273

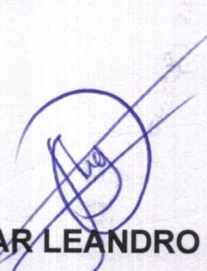
VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00

DATA DA EMISSÃO: 10/09/2022;

CNPJ: 44.363.431/0001-98;

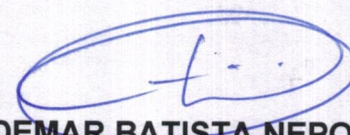
OBS: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,



IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



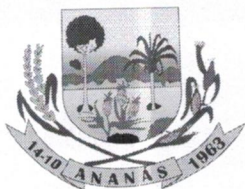
ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 00273

Atesto que o recebimento dos serviços de hospedagem foi recebido pelo o Senhor Idemar Leandro Furmiga, Secretário Municipal de Administração, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Contrato Nº 40/2022, Dispensa de Licitação Nº 24/2022, Processo Administrativo Nº 207/2022, Dotação Orçamentaria: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos reais)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **R A LIMA (HOTEL JR), CNPJ: 44.363.431/0001-98**, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel do município de Ananás visando atender as necessidades que vierem a surgir na Prefeitura Municipal de Ananás e Secretarias vinculadas a esta Prefeitura no exercício de 2022. **Com período vigência de 06/04/2022 e termino em 31/12/2022.**

Ananás – TO, 13 de Setembro de 2022.

ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS NOTA Nº 00273

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo o **pagamento do serviço de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Ananás – TO.** De acordo com o **Contrato nº 40/2022, Dispensa de Licitação nº 24/2022, Processo Administrativo nº 207/2022.** Trata-se da Nota Fiscal Nº **00273** do dia 13/09/2022, no valor de **R\$: 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO com a empresa R A LIMA (HOTEL JR), CNPJ Nº: 44.363.431/0001-98**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de Ananás – TO visando atender as necessidades e demandas que vierem a surgir da Prefeitura Municipal de Ananás – TO e Secretarias vinculadas a prefeitura no exercício de 2022, **com período de vigência em 06/04/2022 a 31/12/2022.**

Foi recebido e conferido pela a Fiscal de contratos a senhora Ana Caroline Pereira de Sousa, responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás - TO, que fez a conferencia das Certidões Negativas de Débitos.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2020, execução 2022. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2.005. Elem. Despesas: 3. 3.90.39

É PARECER

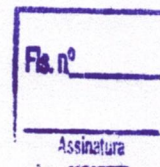
Ananás - TO, 13/09/2022.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
Matricula: 5474843 / Controle Interno

Avenida Brasil nº242, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

**Creditado**

Nome R A LIMA
Agência 3973-X
Conta corrente 20604-0
Valor 1.794,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO

14/09/2022 10:53:06

14/09/2022 10:59:25

Transação efetuada com sucesso.

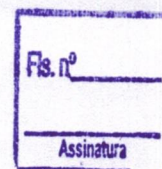
Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

PÁG: 00

ORDEM DE PAGAMENTO



REG.: 380

FICHA: 00044

EMP.: 00373 DE 10/09/2022

O.P.: 00001/2022 DE 14/09/20

PROCESSO: 2072022/2022

LIQ.: 00001/2022 DE 10/09/2022

EMP.: 182

Deverá ser pago a: R A LIMA

CNPJ/CPF: 44.363.431/0001-98

Valor UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
XXX

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022, CONTRATO Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022.

RETENÇÕES			
ISSQN	55,50	Líquido:	1.794,50

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	4.122.0052	Valor do crédito:	1.850,00
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	1.850,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP:	1.850,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 8053-5	Num.doc.: 206

ANANÁS, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 1.794,50 UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
XXX

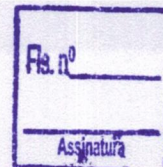
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



PREFEITURA DE ANANÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ: 00.237.362/0001-09 - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO - 77.890-000



CONTRIBUINTE: 556617885 - R A LIMA
NOME FANTASIA: HOTEL J R
CNPJ/CPF: 44.363.431/0001-98
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA, 478 QD. 0 LT. 0

CEP: 77.890-000
MUNICÍPIO: ANANÁS
BAIRRO: CENTRO

NÚMERO DUAM
255621
ISSQN

DADOS DO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6608
GRUPO DE ATIVIDADE: Prestação de Serviços
FORMA DE COBRANÇA DO ISS: BLOCO
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 0.00
CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: Microempresa

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Hotéis
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

REFERÊNCIA	PARCELA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	CÁLCULO VÁLIDO ATÉ	CONVÊNIO
09/2022	ÚNICA	14/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	95375

DUAM REFERENTE A RECOLHIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 273 EMITIDA EM 10/09/2022

PREFEITURA DE ANANÁS

TRIBUTO	QTD	B. CÁLCULO	ALÍQ	VR. ORIGINAL	ATUALIZAÇÃO	MULTA	JUROS	DESCONTO	TOTAL
003 - ISSQN	1,00	1.850,00	3 %	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55,50
TOTAL		1.850,00		55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55,50

81640000000555001922022093000002556210000000

Autenticação

Via Contribui

Banco do Brasil S.A.

Local de Pagamento PAGUE NA AGENCIA BANCO DO BRASIL E LOTÉRICA					Vencimento 30/09/20	
Beneficiário PREFEITURA DE ANANÁS			CNPJ 00.237.362/0001-09			
Endereço AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO - 77.890-000					Nosso Número 000000000002556	
Data do Documento 14/09/2022		Espécie Doc. DUAM		Data do Processamento 14/09/2022		Valor Original 55,
						Atualização (+) 0,
DUAM REFERENTE A RECOLHIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NOTA FISCAL Nº 273 EMITIDA EM 10/09/2022 Não receber após o vencimento						Multa (+) 0,
						Juros (+) 0,
						Descontos (-) 0,
						Valor Cobrado 55,

DUAM REFERENTE A RECOLHIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME
NOTA FISCAL Nº 273 EMITIDA EM 10/09/2022

Não receber após o vencimento

Contribuinte: 556617885 - R A LIMA
CNPJ/CPF: 44.363.431/0001-98
Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA, 478 QD. 0 LT. 0
Bairro: CENTRO

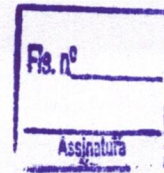
CEP: 77.890-000
Cidade: ANANÁS

Autenticação Mecânica

Via Bar

8164000000055500192202-3 2093000002541 56210000000-8





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.59.25
3973X03973

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M ANANAS FPM
AGENCIA: 3973-X CONTA: 8.053-5
EFETUADO POR: VALDEMAR NEPOMUCENO
=====

Convenio PREF ANANAS TRIBUTOS MUNI
Codigo de Barras 81640000000-5 55500192202-3
20930000025-1 56210000000-8

Data do pagamento 14/09/2022
Valor Total 55,50
=====

DOCUMENTO: 091404
AUTENTICACAO SISBB:
7.3AD.201.71A.1C3.B13

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO

14/09/2022 10:51:54

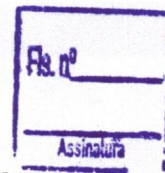
14/09/2022 10:59:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR NEPOMUCENO.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:
4094794

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 44.363.431/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 13 de Setembro de 2022 - 08h 58m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº
Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A LIMA
CNPJ: 44.363.431/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

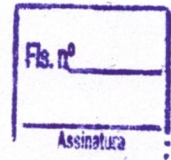
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:44 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **B825.02ED.7129.7448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 44.363.431/0001-98 - R A LIMA

Período: 17/03/2022 a 13/09/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
B825.02ED.7129.7448	Negativa	29/11/2021 14:10:44	28/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund.

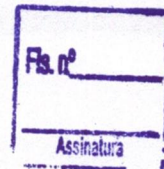
<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.363.431/0001-98

Certidão nº: 30145295/2022

Expedição: 13/09/2022, às 08:59:21

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.363.431/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.363.431/0001-98

Razão Social: R A LIMA

Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA 478 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090502041562816215

Informação obtida em 13/09/2022 08:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br